

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)
EDITAL N.º 37/2001 – APF, DE 17 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, em virtude de decisões judiciais interlocutórias que deferiram pedidos de liminar, torna pública a **convocação** do candidato ao cargo de Agente de Polícia Federal na condição *sub judice* a seguir relacionado para realização de fase pendente, conforme a seguinte especificação.

1 Convocação do candidato ao cargo de Agente de Polícia Federal na condição *sub judice* para a realização do exame médico, na seguinte ordem: data, local e horário de realização do exame médico, número de inscrição e nome do candidato.

Data: 20 de julho de 2001.

Local: Hospital Universitário da Universidade de Brasília (HUB), Sala da Direção Médica, Prédio Principal – SGAN Avenida L2 Norte, quadra 604/605, Asa Norte, Brasília/DF.

Horário: 17 horas.

20901449, Cesar Augusto de Freitas Lima.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O exame médico será regido pelo Edital n.º 15/2000 – APF, de 16 de novembro de 2000, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 2000.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame médico com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

2.3 Em hipótese alguma será aplicado o exame médico fora do espaço físico predeterminado neste edital.

2.4 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer para a realização do exame médico.

2.5 Por ocasião da realização do exame médico, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 7.8 do Edital n.º 6/2000 – APF, de 31 de julho de 2000, publicado no *Diário Oficial* de 1.º de agosto de 2000, será impedido de realizar o exame médico, sendo automaticamente eliminado do concurso.

2.6 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização do exame médico portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

2.7 O resultado provisório no exame médico será publicado no *Diário Oficial*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **24 de julho de 2001**.

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA
Diretor da Academia Nacional de Polícia